

 ESTADO DE GOIÁS	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / PGE
	PROC003 – LOCALIZAÇÃO DE DEVEDOR E DE SEUS BENS PARA EXECUÇÃO FISCAL

PROPOSTA DE MELHORIA

OBJETIVO

Este documento tem como finalidade consolidar a proposta de melhoria para o processo supracitado, apresentar as soluções levantadas para sanar os problemas identificados, demonstrar o novo fluxograma do processo que servirá de referência para a implementação das melhorias, bem como os indicadores para medir o desempenho do mesmo.

ANÁLISE E MELHORIA DO PROCESSO

PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO	RESPONSÁVEL*	PRAZO		RESULTADO ESPERADO
				INÍCIO	TÉRMINO	
1 - Acúmulo de processos para análise	1.1 - Estrutura de pessoal (técnico, administrativo e estagiário) insuficiente.	1.1.1 - Dimensionar necessidades e verificar possibilidade de receber servidores (comissão / concurso / contrato / etc)	Gerência de Execução Fiscal, CEJUR, SGPF da PGE	02.01.13	02.02.14	- Aumento de servidores na unidade diminuindo o tempo médio para conclusão dos processos e conseqüente diminuição no acúmulo de processos
	1.2 - Falta de qualificação e comprometimento dos servidores administrativos.	1.2.1 - Verificar necessidades e desenvolver / providenciar cursos / oficinas / etc. para qualificação.	CEJUR	02.01.13	02.02.14	- Ampliação do quadro de efetivos da PGE e capacitação realizada conforme dimensionamento diminuindo o tempo médio para conclusão dos processos e conseqüente diminuição no acúmulo de processos
		1.2.2 - Ampliar quadro de efetivos da PGE.	CEJUR, SGPF da PGE	02.01.13	02.02.14	
2 - Processo paralisado aguardando consultas solicitadas via ofício pela PTR ao CRI	2.1 - Falta de informatização do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) para que a consulta seja online – só esta etapa demora de 120 a 180 dias	2.1.1 - Informatização do CRI nos moldes do CRI de São Paulo – com a consulta online esta etapa teria a duração estimada de no máximo 3 dias (ver ANOREG – Associação dos Notáveis Registradores do	Procurador-Chefe da PTR e Gerência de Execução Fiscal, CGJ do TJGO	01.12.12	02.02.15	- CRI informatizado e consulta online disponibilizada, reduzindo o tempo desta etapa para aproximadamente 3 dias

PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO	RESPONSÁVEL*	PRAZO		RESULTADO ESPERADO
				INÍCIO	TÉRMINO	
		Estado de Goiás)				
3 - Busca demorada e burocrática de informações do devedor e seus bens e até informações desatualizadas ou equivocadas	3.1 - Restrição e limitação nas informações do banco de dados da JUCEG	3.1.1 - Ampliação de acesso aos bancos de dados e de imagens	Procurador-Chefe da PTr e Gerência de Execução Fiscal	01.12.12	02.02.14	- Acesso ao banco de dados e de imagens da JUCEG ampliado desburocratizando e agilizando o processo
	3.2 - Inexistência de acesso do banco de dados da CELG, SANEAGO e operadoras de telefonia, INCRA, dentre outros.	3.2.1 / 3.3.1 - Convênios / parcerias com as instituições.	Procuradora-Chefe da PTr e Gerência da Execução Fiscal	01.12.12	02.02.14	- Convênios / parcerias com instituições instituídos desburocratizando e agilizando o processo
	3.3 - Falta de acesso ao Sistema de Inteligência da SEFAZ e sistemas da Polícia Civil					
4 - Dificuldade de realização de análise técnica.	4.1 - Deficiência na instrução dos processos paralelos.	4.1.1 - Permitir digitalização de peças e documentos de análise no SICOP.	Departamento de TI da PGE	02.01.13	02.01.14	- SICOP com adequações facilitando a realização da análise técnica
		4.1.2 - Dimensionar necessidades e verificar possibilidade de receber servidores (comissão / concurso / contrato / etc)	SGPF da PGE e CEJUR	02.01.13	02.02.14	- Aumento de servidores na unidade agilizando a realização das análises técnicas e diminuindo o acúmulo de processos
		4.1.3 - Desvincular atividade de digitalização da atribuição do procurador	Departamento de TI	02.01.13	02.01.14	- Atividade atribuída a servidor indicado pelo procurador analista aumentando o tempo de análise técnica pelo procurador
5 - Dificuldade na localização de processos e na identificação do assunto a ser tratado	5.1 - Uso incorreto e/ou incompleto do SEPNET (inclusive com etiquetas com conteúdo equivocado)	5.1.1 - Solicitar formalmente aos administradores do SepNet a limpeza e padronização do assunto a ser cadastrado.	Departamento de TI da PGE	02.01.13	02.01.14	Solicitação formal realizada e SepNet adequado facilitando a localização de processos e a identificação do assunto a ser tratado
		5.1.2 - Solicitar capacitação junto a cada unidade de protocolo dos órgãos e entidades	Departamento de TI e CEJUR	02.01.13	02.01.14	- Solicitação formal realizada, servidores capacitados e conseqüente melhora na qualidade no uso do Sepnet facilitando a localização de processos e a identificação do assunto a ser tratado

PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO	RESPONSÁVEL*	PRAZO		RESULTADO ESPERADO
				INÍCIO	TÉRMINO	
6 - SICOP não utilizado em sua plenitude pelos atuantes no processo.	6.1 - Inexistência de prática de alimentação do GED com peças produzidas através de processos analisados que, por sua vez, podem auxiliar consulta de entendimentos de mesma matéria.	6.1.1 - Elaborar documento (portaria / instrução normativa) com obrigação da utilização plena do SICOP	PGE, Proc.Chefe da PTr, Gerências de Exec. Fiscal e do Contencioso	01.12.12	30.12.13	- Documento elaborado, instituído e divulgado, servidores capacitados e prática de utilização plena do SICOP instituída
		6.1.2 - Treinamento dos procuradores e demais servidores para utilização adequada do SICOP	- Departamento de TI da PGE	01.12.12	30.12.13	
7- Quantidade significativa de processos mal instruídos causando retrabalho e consequentemente prejuízo no tempo total do processo.	7.1 - Falha na comunicação entre a PGE e as organizações quanto à instrução para a formalização de processos.	7.1.1 - Estreitar parceria entre a PGE e as organizações e desenvolver canal efetivo de comunicação				
		7.1.2 - Elaborar documentos orientativos que não existam e revisar / atualizar os existentes (Instrução Normativa, cartilhas, procedimentos, check-lists, etc)				
		7.1.3 - Divulgar documentos				
		7.1.4 - Capacitar atores envolvidos				
8 - Ausência de uma "identidade institucional" da PGE, criando uma imagem de desorganização aos seus clientes.A PTR utiliza o RECUP para expedição de documentos (programa da SEFAZ) – talvez sirva para a PGE utilizar o mesmo ou usar como modelo para	8.1 - Falta de padronização dos documentos gerados pela PGE (ofícios, memorandos, pareceres, despachos, etc)	8.1.1 - Criação de documentos (modelos) padronizados				
		8.1.2 - Disponibilizar modelos em uma biblioteca virtual				
		8.1.3 - Criar portaria para a utilização obrigatória dos modelos padronizados.				

PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO	RESPONSÁVEL*	PRAZO		RESULTADO ESPERADO
				INÍCIO	TÉRMINO	
desenvolvimento próprio.						

*RESPONSÁVEL: Área encarregada pela gestão da solução junto aos atores com autoridade para resolver o problema.

VALIDAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Integral <input checked="" type="checkbox"/> Parcial - Soluções não validadas (número de cada solução): <u>problemas 7 e 8 não reconhecidos pela Chefia da Procuradoria Tributária</u>	
<hr/> **Responsável pelo Processo	

** O documento original validado e assinado pelo responsável está arquivado na Gerência de Escritório de Processos da SEGPLAN.

SISTEMA DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DO PROCESSO		
CÓDIGO	NOME DO INDICADOR	FINALIDADE
I01	Taxa de ajuizamentos com bens já localizados	Medir o percentual de processos de execução fiscal ajuizados com localização de bens do devedor, perante todos os processos de execução fiscal.
I02	Tempo médio de elaboração de Termo de Autuação	Medir o tempo médio de elaboração de Termo de Autuação pela secretaria da Gerência de Execuções Fiscais, desde o recebimento do processo pelo protocolo, até a instrução do processo pelo setor de Ajuizamento e Postagem.
I03	Tempo médio de autuação	Medir o tempo médio de autuação pelo Setor de Ajuizamento e Postagem, desde a autuação no SEPNET, até o recebimento dos processos autuados pela secretaria da Gerência de Execuções Fiscais.
I04	Tempo médio de distribuição de processos	Medir o tempo médio de distribuição dos processos pela Secretaria da Gerência de Execuções Fiscais, desde o recebimento dos processos autuados pelo SEPNET até o recebimento dos processos pelo Procurador no SICOP.
I05	Tempo médio de análise técnica	Medir o tempo médio de análise técnica do procurador, desde a distribuição até o envio para ajuizamento.
I06	Taxa de processos com diligência	Medir o percentual de processos que sofreram diligências.
I07	Taxa de Comarcas com PROJUD	Medir o percentual de comarcas que utilizam o PROJUD, perante todas as comarcas do Estado.
I08	Tempo médio de homologação de ajuizamento com PROJUD	Medir o tempo médio de homologação da providência, desde o ajuizamento no PROJUD até o direcionamento do processo à DSJ.
I09	Tempo médio de juntada da contrafé aos autos paralelos	Medir o tempo médio de juntada da contrafé aos autos paralelos, desde o envio da Petição Inicial para ajuizamento até a baixa no SICOP do processo com a contrafé juntada.
I10	Tempo médio de homologação de providência distribuída	Medir o tempo médio de homologação de providência distribuída, desde a baixa no SICOP do processo com a contrafé juntada até o envio do mesmo ao DSJ.
I11	Taxa de processos com bens não localizáveis	Medir o percentual de processos em que não foi possível localizar bens do devedor para execução fiscal.
I12 (não validado)	Tempo médio de fila para análise técnica	Medir o tempo médio de fila para análise técnica do procurador
I13	Tempo médio de diligência	Medir o tempo médio de diligência solicitada pelo procurador na análise
I14	Tempo médio de análise jurídica (lead time)	Medir o tempo médio de permanência dos processos na PTR, considerando todas as possibilidades de encerramento.
I15	Taxa de tipo de encerramento	Medir o percentual de cada tipo de encerramento, considerando todas as possibilidades de encerramento.
I16	Taxa de distribuição para análise técnica	Medir o percentual de processos distribuídos pela chefia da PTR aos procuradores analistas.